



289

02  
4/8/91

# Câmara Municipal de Barueri

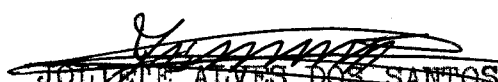
ESTADO DE SÃO PAULO

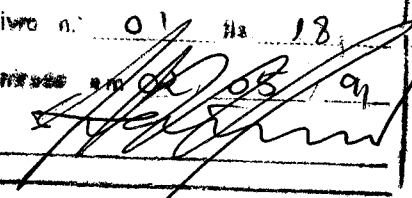
- INDICAÇÃO Nº 262 /91 -

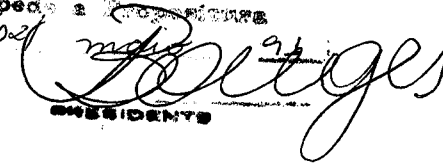
Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne determinar ao órgão competente, a desassorear os córregos existentes no Jardim Barueri, neste Município, que foi iniciado esse serviço, mas não terminaram, e no final da Av. Brasil e Rua Augusta, que não precisa chover para inundar, e ainda o córrego da Rua da Prata e Paulo de Frontin na Vila Porto e Jardim dos Camargos, e finalmente o córrego da Rua Sumaré na Chácaras Marco.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de maio de 1991.

  
~~JOLIETE ALVES DOS SANTOS~~  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Processo nº 535  
Livro nº 01 Ha 18  
Entrada em 02/05/91  


A SECRETARIA:  
Proceder ao informe  
pede a  
Em 02/05/91  
  
PRESIDENTE

Of. 323, de 03-05-91